

Ata nº.2/2022

Ao décimo oitavo dia do mês de Julho do ano de 2022, pelas 14:30 horas, a Direção do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde constituída pelos Professores Guilherme José Fresca Mirador de Andrade Castela, Rui José da Cunha Sousa Nunes, Sérgio Pereira dos Santos e Carla Alexandra da Encarnação Filipe Amado reuniu por teleconferência a fim de analisar os 14 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura, aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve, relativa ao ano letivo 2022/2023. A análise efetuada versa sobre os candidatos que colocaram o Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde em primeiro lugar no boletim de candidatura, tendo sido realizada no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste curso, os quais estão devidamente elencados na sua página web. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por ordem de número de processo de candidatura): -----

4699 -----
3791 -----
3967 -----
3835 -----
4799 -----
4846 -----
4925 -----
3243 -----
4137 -----
4920 -----

Foram ainda admitidos os seguintes candidatos que transitaram da segunda fase (listados por ordem de número de processo de candidatura):-----

2501-----
2835-----
3243-----

Foi admitido condicionalmente 1 candidato, uma vez que aguarda a apresentação do comprovativo das suas habilitações literárias:-----

4163 -----

Foi ainda admitido condicionalmente ao reconhecimento do grau académico por parte do Conselho Científico da Faculdade de Economia o candidato.-----

3956-----

Ficou ainda decidido que os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde no ano letivo 2022/2023 caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 01 Agosto de 2022 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2022/2023 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. As vagas que vierem a ficar livres serão ocupadas pelos candidatos agora colocados em lista de espera por ordem de preferência. Esta decisão será comunicada por escrito a todos os interessados pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia. -----

Ficou ainda decidido que o candidato agora admitido condicionalmente será excluído da frequência do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde no ano letivo 2022/2023 caso não tenha condições para se inscrever neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 02 de Setembro de 2022. Nesse caso, a vaga agora ocupada será ocupada por candidatos agora colocados em lista de espera por ordem de preferência. Esta decisão será comunicada por escrito a todos os interessados pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 15:30 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretor do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde. -----

Gambelas, 18 de Julho de 2022

P'la Direção do Curso do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde